



Projeto de Lei Ordinária nº 80/2025

1) RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela, de autoria do vereador Raphael Amaral Lima Braga, dispõe sobre determinar a disponibilização ao público, pelos Postos de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento, dos horários de atendimento de todos os profissionais de saúde do SUS.

O Projeto esteve em pauta na sessão ordinária do dia 17 de abril de 2025, sendo encaminhado para a CCJR que opinou pela sua constitucionalidade.

A matéria foi encaminhada a esta comissão de mérito no dia 28 de maio de 2025, com base no art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. É o Relatório.

2) VOTO

De início, ressalta-se que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação em seu parecer, discorreu sobre a medida estar em consonância com a Constituição da República e com a Lei Orgânica Municipal.

Nos termos do art. 76 do Regimento Interno, compete à Comissão de Seguridade manifestar-se sobre projetos que tratem de saúde, assistência social e servidores públicos municipais.

A medida, ao exigir a divulgação clara e acessível dos horários de atendimento dos profissionais da saúde nas unidades do SUS, contribui para a garantia do direito do cidadão à informação, além de fortalecer os mecanismos de controle social sobre a gestão do sistema de saúde municipal.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Seguridade

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que visa facilitar o acesso da população aos serviços públicos de saúde, promovendo maior organização e previsibilidade no atendimento.

Diante do exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 80/2025, por estar em conformidade com a legislação vigente. É como voto.

Armação dos Búzios/RJ, 02 de junho de 2025.


AURELIO BARROS AREAS
Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Seguridade

PARECER

A Comissão de Seguridade concorda, por unanimidade, com o voto apresentado pelo Relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 80/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios/RJ, 02 de junho de 2025.



AURELIO BARROS AREAS
Presidente



RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vice-Presidente



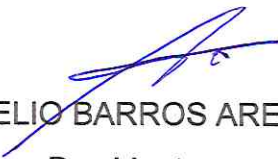
ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro



ATA DE REUNIÃO

Aos dois dias de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Seguridade, sob a presidência do Vereador Aurélio Barros Areas, para deliberar sobre o Projeto de lei Ordinária nº 80/2025, de autoria do vereador Raphael Amaral Lima Braga, que dispõe sobre determinar a disponibilização ao público, pelos postos de saúde e unidades de pronto atendimento, dos horários de atendimentos de todos os profissionais de saúde do SUS. Aberta a reunião, o relator apresentou seu parecer, opinando pela aprovação do projeto, tratando-se de relevante iniciativa de política pública de saúde, além de fortalecer os mecanismos de controle social sobre a gestão do sistema municipal. Após a leitura do parecer, os demais membros da Comissão manifestaram-se favoravelmente, aprovando o voto do relator por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrado a reunião e lavrado a ATA que vai assinada pelos presentes.

Armação dos Búzios/RJ, 02 de junho de 2025.


AURELIO BARROS AREAS

Presidente


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Vice-Presidente


ADIEL DA SILVA VIEIRA

Membro